



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 068/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAlCO TO.

**Convoca 2º Suplente de Conselheiro
Tutelar, e dá Outras Providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 075/2015, de 07 de maio de 2015, e:

CONSIDERANDO o termo de renúncia ao cargo de conselheiro tutelar titular, protocolado no dia 01/07/2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 061/2022, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de Conselheiro Tutelar, e dá Outras Providências;

CONSIDERANDO o termo de desistência da 1ª suplente a Sra. MARIA LINDINALVA DE CARVALHO SILVA em assumir a vaga titular no conselho tutelar, protocolada no dia 06 de julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Sra. **EDINALVA SOARES NUNES OLIVEIRA**, classificada como 2ª Suplente, para o Cargo de Conselheira Tutelar Titular, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sampaio, no horário das 7h30min às 12h30min, para apresentar os documentos exigidos no edital, e firmar contrato no seu respectivo cargo, em função da renúncia da Sra. LUCÍLIA MACK VIANA

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

SANTOS e desistência da 1º Suplente a Sra. MARIA LINDINALVA DE CARVALHO SILVA.

Art. 2º O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias úteis implicará na desistência, podendo a Prefeitura Municipal de Sampaio convocar de imediatamente o suplente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos Seis (06) dias do mês de Julho (07) do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (2022).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal